



RETIFICAÇÃO Nº 05/2016 - Edital nº 24/2016 – NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC/UFPR instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, por motivos de ordem operacional e visando unicamente garantir a realização e aplicação das provas da 2ª fase do Processo Seletivo 2016/2017 de forma harmônica e eficaz, RESOLVE retificar o horário de início de resolução da prova para os candidatos que declararam impedimento religioso:

Dos candidatos com Impedimento Religioso

Para os candidatos que declararam impedimento religioso no ato da inscrição no Processo Seletivo 2016/2017, a prova específica a ser realizada no dia **26/11/2016** (sábado) terá horário diferenciado, garantindo assim o direito Constitucional de livre culto. Estes candidatos deverão apresentar-se no local designado para realização das provas no mesmo horário que os demais candidatos, onde permanecerão isolados até às 20 horas, quando poderão então, iniciar a resolução da prova.

Todas as informações quanto a datas, horários e locais para realização das provas serão disponibilizadas no Comprovante de Ensalamento.

Curitiba, 22 de novembro de 2016.

Prof.^a Dra. **Maria Amélia Sabbag Zainko**
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Zaki Akel Sobrinho**
Reitor da UFPR